



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 11 de Março de 2017 * Ano XVII - Edição nº. 798

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

**Republicado por necessidade de retificação.
DECRETO Nº 4.136,
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso de Ibitinga.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados do Conselho Municipal do Idoso, para o qual foram nomeados pelo decreto nº 4.062, de 29/07/16, os Senhores:

- I - Representantes dos Órgãos Governamentais:
- Serviço Autônomo Municipal de Saúde: Érica das Neves Palotta
 - Secretaria de Esportes e Lazer: Luís Antônio Bezerra
 - Gabinete do Prefeito: João Henrique Manchini

d) Secretaria de Desenvolvimento Social: Sheila Luíza da Silva

II - Representantes dos Órgãos não Governamentais:

1. Representantes da sociedade civil, que integram grupos organizados da terceira idade:
- Maria Carolina Rodrigues Pereira
 - Célia Bueno Schulz
 - Otavino Xavier da Silva.

Art. 2º. Ficam nomeados, em substituição aos membros exonerados no artigo anterior, para comporem o Conselho Municipal do Idoso, os Senhores:

- I. Representantes dos Órgãos Governamentais:
- Serviço Autônomo Municipal de Saúde: Maria da Silva Patriarca
 - Secretaria de Esportes e Lazer: Osmar Margadona Júnior
 - Gabinete da Prefeita: Ticiane Patrícia Moreira Lorusso
 - Secretaria de Desenvolvimento Social: Alcides Antônio Abrantes Filho

II. Representantes dos Órgãos não Governamentais:

1. Representantes da sociedade civil, que integram grupos organizados da terceira idade:
- Sônia Aparecida de Souza Senhorini
 - Carlos Alberto Martins de Mello
 - Célia Zucco Custódio

Art. 3º. Mantêm-se os demais membros nomeados pelo Decreto anterior.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.146,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

Art. 1º. Obedecendo ao disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de agosto de 2009, fica declarado de Interesse Social o empreendimento denominado "Residencial Santo Expedito II" - Módulo II, com 50 (cinquenta) unidades habitacionais, implantado no Residencial Santo Expedito, já declarado de interesse social, nos termos do Decreto nº 3.235, de 04 de janeiro de 2010, área objeto da matrícula 35272, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Estância Turística de Ibitinga."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.879
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Senhores MARIEL DOS SANTOS MORALES, RG nº 46.482.391-6, JOÃO ANSELMO MONTANARI DA CUNHA, RG nº 32.926.375-4 e SANDRO EDUARDO RODRIGUES, RG nº 17.742.325, para comporem a Comissão para averiguação em veículos destinados ao transporte escolar (urbano e rural) e universitário, em cumprimento aos contratos de locação de serviços firmados entre a Prefeitura e os transportadores escolares e universitários.

Art. 2º. Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 11.532, de 20 de fevereiro de 2013, 11.813, de 26 de setembro de 2013, 12.221, de 27 de novembro de 2014, e 12.224, de 01 de dezembro de 2014.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.880
DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os prestadores de serviços: IMOBILIÁRIA ESPAÇO NOBRE, CNPJ nº 23.030.897/0001-00, ANTÔNIO MARCO PIZZI, RG nº 29.474.617-1 e LUIZ ANTÔNIO LEME GARCIA, RG nº 9.798.367, corretores devidamente inscritos no CRECI, para comporem a Comissão de Avaliação, pelo período de 12 (doze) meses, com as atribuições de avaliarem bens imóveis a serem desapropriados, locados e outros atos em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.878, de 02 de março de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.881
DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder à Sra. VANDERCI MARIA CÂNDIDO BIANQUI, RG nº 18.815.378-0, Professora de Educação Básica I, 01 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, no dia 21 de fevereiro de 2017, conforme processo administrativo nº 1288/2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

- Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 12.882
DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder à Sra. CELENE APARECIDA CASOTTI, RG nº 16.981.491, Professora de Educação Básica I, 01 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, no dia 17 de fevereiro de 2017, conforme processo administrativo nº 1384/2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.883
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 20/02/2017, o Sr. FABRÍCIO HENRIQUE ELIAS DE SOUZA, RG nº 48.891.125-4, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 002/2015, homologado em 22/01/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.884
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 21/02/2017, a Sra. MARCELLA DIAS PASCHOAL, RG nº 53.089.039-2, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 002/2015, homologado em 22/01/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.885
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 20/02/2017, a Sra. PRISCILA LORUSSO VOLTARELLO, RG nº 30.624.027-0, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 003/2015, homologado em 20/02/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

a partir da ordem para início dos serviços durante 180 dias. Ibitinga, 08 de março de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2016

1 - Face ao apurado pela Comissão Permanente de Licitações na Chamada Pública nº 004/2016, que tem como objeto credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, homologo e adjudico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, credenciando a seguinte instituição: BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91.

2 – Contrata-se.

3 - Cumpra-se.

Ibitinga, 09 de março de 2017.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

O Município de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da legislação pertinente, comunica a quem puder interessar que, de acordo com o art. 12, § 1º, Decreto Municipal nº 3.200/09, ficou (ram) revisto(s) o(s) preço(s) registrado(s) para o(s) seguinte(s) item(ns):

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016: AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA, CNPJ nº 04.405.899/0001-83, passando a vigorar o(s) valor(es) unitário(s): Item 01 "Óleo diesel S-10" R\$ 3,083 o litro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 01.466.091/0018-66, passando a vigorar o(s) valor(es) unitário(s): Item 03 "Etanol comum" R\$ 2,348 o litro.

Mantêm-se os itens, valores e condições pré-estabelecidas.

Ibitinga, 10 de março de 2017 – João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017 - P. A. 0829/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de serviços de Capinação e raspagem manual de vias pavimentadas e pintura de meio fio, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras a seguinte empresa:

IZABELA CARLA MORINI DE GODOY, CNPJ: 07.078.354/0001-68, pelo valor unitário de R\$ 0,67 por metro linear;

2. Publique-se.

3. Registrem-se os preços.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 07 de março de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017 - P. A. 0655/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de peças e contratação de mão de obra para reparos no reversor da Balsa Municipal, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa CLAUDEMIR PEREIRA DE SOUZA EIRELI - ME, CNPJ nº 17.577.888/0001-22 pelo valor global (peças + mão de obra) de R\$ 11.820,00 (onze mil oitocentos e vinte reais).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 07 de março de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

NOTIFICA-SE a empresa MARIA

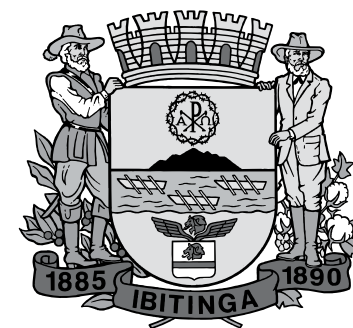
APARECIDA DE SOUZA NOSSA - EPP, CNPJ: 14.445.165/0004-81, para RETIRAR, até 17/03/2017, as cópias referentes ao Pregão Presencial 010/2017, solicitadas mediante processo administrativo 1082/2017. O interessado deverá identificar-se no momento da retirada. Em caso de não comparecimento o processo será arquivado. Ibitinga, 10 de março de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017 -

Abertura: A Prefeita do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a contratação de empresa para Locação, montagem e desmontagem de Palcos, Arquibancada e Gradis para a Via Sacra 2017. Sessão de Julgamento: 23 de março de 2017, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 09 de março de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017 -

Abertura: A Prefeita do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a aquisição de diversos materiais de construção sendo eles: pedra marruada, tabuas, pregos, pontalletes



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044

Redação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO

FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail

imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão

JORNAL CIDADE DE RIO CLARO

AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO

RIO CLARO-SP

CEP 13500-380

Circulação aos Sábados

Tiragem

2.000 EXEMPLARES

Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

CONTRATO Nº 032/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: PAINIEW PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. Objeto: locação de painel publicitário na Rodovia Washington Luiz. Valor total: R\$ 27.000,00. Vigência: a partir da data da assinatura até 03 de abril de 2018. Ibitinga, 03 de março de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 033/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: ENGTECH

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP. Objeto: Construção de creche no Residencial São Benedito. Valor total: R\$ 1.291.903,00. Vigência: a partir da data da assinatura durante 12 meses, encerrando na emissão do Termo de Conclusão da Obra. Ibitinga, 07 de março de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 034/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 – artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. Objeto: coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição e fornecimento, manutenção e higienização de contêineres. Valor total: R\$ 1.064.688,00. Vigência:

e tubo de concreto para Ponte do Wamicanga. Sessão de Julgamento: 23 de março de 2017, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 10 de março de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços:

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2017: Ata de Registro de Preços nº 018/2017 - Detentor: IZABELA CARLA MORINI DE GODOY, CNPJ nº 07.078.354/0001-68. Item 01 (Capinação e raspagem manual de vias pavimentadas e pintura de meio fio) pelo valor de R\$ 0,67 por metro linear. Ibitinga, 10 de março de 2017 – João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

Ibitinga, 10 de março de 2017.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2017



GABARITO OFICIAL DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 05/03/2017

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	D	B	C	B	A	C	B	B	C	C	D	D	A	B	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	A	D	D	B	B	A	C	C	A	D	A	A	B	D	C	C	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	D	B	C	B	A	C	B	B	C	C	D	D	A	B	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	D	B	D	C	D	C	A	D	C	A	D	A	B	C	B	D	D	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	A	C	A	D	C	B	C	B	B	C	B	C	C	A	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	C	A	D	D	A	A	B	D	C	A	B	C	D	C	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	A	C	A	D	C	B	C	B	B	C	B	C	C	A	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	C	A	D	D	A	D	B	C	D	A	D	D	C	B	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	D	B	C	B	A	C	B	B	C	C	D	D	A	B	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	D	B	D	C	D	C	A	D	D	A	B	C	A	D	A	B	D	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	A	C	A	D	C	B	C	B	B	C	B	C	C	A	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	C	A	D	D	A	D	B	C	A	B	C	B	A	C	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	D	B	C	B	A	C	B	B	C	C	D	D	A	B	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	D	B	D	C	D	C	A	D	B	D	D	D	A	C	D	A	B	D



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2017



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	A	C	A	D	C	B	C	B	B	C	B	C	C	A	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	C	A	D	D	A	B	B	D	D	A	C	D	C	B	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	A	C	A	D	C	B	C	B	B	C	B	C	C	A	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	C	A	D	D	A	D	D	B	B	C	B	C	A	C	D

Ibitinga, 6 de março de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita da Estância Turística de Ibitinga/SP

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 227 Ibitinga, 1º de março de 2017

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 01º lugar no Concurso Público nº 001/2015 para MONITOR PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS, homologado dia 12/03/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
JOSÉ PEDRO PENHA VIEIRA

OFÍCIO Nº 228 Ibitinga, 01 de março de 2017.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 01º lugar, candidato com deficiência, no Concurso Público nº 003/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2017.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ELIANE BISPO DOS SANTOS FAVERO



SEÇÃO III

Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - SUSPENSÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, através do Diretor Superintendente Luiz Carlos da Costa, comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº03/2017, que tem como objeto a aquisição de HIDRÔMETROS DO TIPO UNIJATO DN ¾, SEM CONEXÕES. Tal suspensão se deve a necessidade de correções no Edital de Abertura. A nova data de realização da Sessão de Julgamento será informada pelos mesmos meios que se deu a publicação do edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras desta Autarquia, à Rua Capitão Felício Racy, nº 1556, Centro, Ibitinga, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, Telefone 16-3352-1060, ou, pelo site oficial www.saaeibitinga.sp.gov.br.

Ibitinga, 10 de março de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Diretor Superintendente

Ibitinga, 10 de março de 2017.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, por meio do seu Diretor Superintendente, LUIZ CARLOS DA COSTA, autoriza a seguinte publicação, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 006/2017

DATA: 02/03/2017 (Data da Licitação)
CONSTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga - SAAE
CONTRATADA:
OBJETO: Locação do Serviço de retroescavadeira com operador
VALOR: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)
PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 12 (doze) meses ou até o consumo total das horas licitadas.

Luiz Carlos da Costa
Diretor Superintendente

Ibitinga, 10 de março de 2017.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, por meio do seu Diretor Superintendente, LUIZ CARLOS DA COSTA, autoriza a seguinte publicação, como segue:

EXTRATO DO CONTRATO:

DATA: 09/03/2017
CONSTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga - SAAE
CONTRATADA: ELANTRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Realização de Serviços Profissionais

para Redução dos gastos com Energia Elétrica
VALOR: R\$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais)

PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 60 (sessenta) dias ou até a entrega do relatório final de trabalho

Luiz Carlos da Costa
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 005 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Senhores: Jayne Arriete Boter, André Ricardo Bazoni, Hugo Aldebaran Brandão, José Ferreira Neto e Regiane Aparecida Messias Roncada para comporem a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), sob a Presidência do primeiro, no período de 22 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2017, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 51 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos).

Art. 2º. Nomear, ante a capacitação que possuem para atuarem na modalidade Pregão Presencial como PREGOEIROS, no período de 22 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2017 os Senhores: José Ferreira Neto, André Ricardo Bazoni e André Luís Andreo. Os nomeados poderão também atuar como membros da equipe de apoio sempre que necessário.

Art. 3º. Nomear, para atuarem na modalidade Pregão Presencial como membros da equipe de apoio aos pregoeiros, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, sempre que solicitados: Laércio Soares dos Reis, Mirella Longo Emerentino, João Cardoso Pimentel, Jayne Arriete Boter e Nathalia Pongelupe Thomaz.

Art. 4º. Designar, no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, o Sr. JOSÉ FERREIRA NETO, Escriturário, lotado no Departamento de Compras e Licitações, como GESTOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, realizadas mediante licitações que estabeleçam esse sistema pela administração direta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, responsabilizando-se pelo controle, pesquisa, atualização trimestral de valores e demais atribuições e responsabilidades determinadas pela legislação pertinente.

Art. 5º. O GESTOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser substituído por qualquer um dos membros designados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 004 de 20 de janeiro de 2017.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Diretor Superintendente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE, através do Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA, Diretor Superintendente, comunica a abertura de Inexigibilidade de Licitação - contratação da empresa Ebara Industrias Mecânicas e Comércio Ltda para realizar reparo em Bomba pertencente ao Poço 04 do SAAE, localizado na Av. Dom Pedro II, nº 2051 - Centro, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibitinga, 01 de março de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Diretor Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/17 PROCESSO Nº 007/2017

ASSUNTO: Contrato celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE e a empresa EBARA INDUSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: MANUTENÇÃO DE BOMBA EBARA pertencente ao Poço 04 do SAAE, localizado na Av. Dom Pedro II, nº 2051 - Centro

Ratifico a inexigibilidade, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, I, DA Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Diretor Superintendente

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente abaixo assinado, COMUNICA que será realizada reunião ordinária do Conselho no próximo dia 15 de março de 2017, às 09hs00m (nove) horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 centro, nesta.

PAUTA:-

- 1 - "1º PLENÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DA MULHER"
- 2 - "SISPACTO"
- 3 - "RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO"

Ibitinga/SP, 10 de Fevereiro de 2017.

Giancarlo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
IBITINGA/SP.



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2017 A 28/02/2017)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		8.794.000,00	668.495,54	777.239,61	1.445.735,15	-7.348.264,85
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		493.000,00	34.783,93	32.769,00	67.552,93	-425.447,07
1110.00.00.00		IMPOSTOS		253.000,00	28.882,64	29.814,31	58.696,95	-194.303,05
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		253.000,00	28.882,64	29.814,31	58.696,95	-194.303,05
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		253.000,00	28.882,64	29.814,31	58.696,95	-194.303,05
1112.04.31.00		RETIDOS NAS FONTES		240.000,00	28.882,64	29.814,31	58.696,95	-181.303,05
1112.04.31.03	001	IRRF - s/ Outros Rendimentos		240.000,00	28.882,64	29.814,31	58.696,95	-181.303,05
1112.04.34.00		RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		13.000,00	0,00	0,00	0,00	-13.000,00
1112.04.34.02	002	IRRF - s/ Outros Rendimentos - SAMS		13.000,00	0,00	0,00	0,00	-13.000,00
1120.00.00.00		TAXAS		240.000,00	5.901,29	2.954,69	8.855,98	-231.144,02
1121.00.00.00		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		240.000,00	5.901,29	2.954,69	8.855,98	-231.144,02
1121.25.00.00	003	TAXA LICEN. P/FUNCIÓN. ESTAB. COMER. INDU ST. E PREST. SERV.		240.000,00	5.901,29	2.954,69	8.855,98	-231.144,02
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		36.000,00	4.673,85	3.392,68	8.066,53	-27.933,47
1320.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		36.000,00	4.673,85	3.392,68	8.066,53	-27.933,47
1325.00.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		36.000,00	4.673,85	3.392,68	8.066,53	-27.933,47
1325.01.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		36.000,00	4.673,85	3.392,68	8.066,53	-27.933,47

1325.01.03.00	004	RECEITA REMUN.DEP6S. BANC.RECUR.VINC. FNS	36.000,00	4.673,85	3.392,68	8.066,53	-27.933,47
1700.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.195.000,00	627.933,97	740.217,76	1.368.151,73	-6.826.848,27
1720.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.195.000,00	627.933,97	740.217,76	1.368.151,73	-6.826.848,27
1721.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.085.000,00	621.225,97	735.537,76	1.356.763,73	-6.728.236,27
1721.33.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	7.675.000,00	617.375,97	718.049,18	1.335.425,15	-6.339.574,85
1721.33.00.01	020	RECEITA CAPS/AD	60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
1721.33.01.00	005	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	1.700.000,00	128.390,33	182.024,20	310.414,53	-1.389.585,47
1721.33.02.00	006	PAB Variavel - PPI Epidemiologica	260.000,00	30.740,05	14.839,39	45.579,44	-214.420,56
1721.33.04.00	007	PAB Variavel - Vig. Sanitaria	240.000,00	0,00	0,00	0,00	-240.000,00
1721.33.05.00	008	PAB - Variavel - PSF SAMS	330.000,00	0,00	41.130,00	41.130,00	-288.870,00
1721.33.06.00	009	PAB Variavel - A.C.S. - SAMS	85.000,00	0,00	0,00	0,00	-85.000,00
1721.33.07.00	010	S.A.M.U.	200.000,00	0,00	13.125,00	13.125,00	-186.875,00
1721.33.09.00		CAPS/AD	4.800.000,00	458.245,59	466.930,59	925.176,18	-3.874.823,82
1721.33.09.01	019	FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	4.800.000,00	458.245,59	466.930,59	925.176,18	-3.874.823,82
1721.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	410.000,00	3.850,00	17.488,58	21.338,58	-388.661,42
1721.99.07.00	011	FNS - Medicamentos (Federal)	230.000,00	0,00	13.638,58	13.638,58	-216.361,42
1721.99.09.00	012	FNS - BLMAC	180.000,00	3.850,00	3.850,00	7.700,00	-172.300,00
1722.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	110.000,00	6.708,00	4.680,00	11.388,00	-98.612,00
1722.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	110.000,00	6.708,00	4.680,00	11.388,00	-98.612,00
1722.99.13.00	013	FMS - Programa Sorria São Paulo	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1722.99.14.00	014	FMS - Glicemia	60.000,00	6.708,00	4.680,00	11.388,00	-48.612,00
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	1.103,79	860,17	1.963,96	-68.036,04
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.01	016	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA- OTS TRIBUTOS-SAMS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1919.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1919.50.00.00	017	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1920.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	20.000,00	1.103,79	860,17	1.963,96	-18.036,04
1922.00.00.00		RESTITUIÇOES	20.000,00	1.103,79	860,17	1.963,96	-18.036,04
1922.01.00.00		RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	20.000,00	1.103,79	860,17	1.963,96	-18.036,04



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2017 A 28/02/2017)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1922.01.02.00	018	Restituições		20.000,00	1.103,79	860,17	1.963,96	-18.036,04
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				8.794.000,00	668.495,54	777.239,61	1.445.735,15	-7.348.264,85

			Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
CONSIGNACOES			142.717,69	168.058,17	310.775,86
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	49.003,05	49.556,38	98.559,43
9002	9002	ISS-Imposto sobre Servicos	717,03	1.238,53	1.955,56
9003	9003	PIS	153,47	348,16	501,63
9004	9004	COFINS	708,31	1.606,89	2.315,20
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva	20.106,14	20.910,19	41.016,33
9006	9006	Fundo de Reserva		20.106,14	20.106,14
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva		10,83	10,83
9008	9008	Contribuicao Sindical			0,00
9009	9009	Contribuicao Confederativa	1.492,64	1.463,93	2.956,57
9010	9010	Mensalidade Sindical	782,43	769,35	1.551,78
9011	9011	Pensao Alimenticia	905,19	907,08	1.812,27
9012	9012	Cia Seguros Minas Brasil	293,98	293,98	587,96
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores	679,00	679,00	1.358,00
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores	2.273,79	1.828,13	4.101,92
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	16.944,96	17.510,23	34.455,19
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores			0,00
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha	218,20	232,00	450,20
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores			0,00
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil			0,00
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores			0,00
9021	9021	Taxas - Concurso Publico			0,00
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista			0,00
9023	9023	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista			0,00
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	4.234,46	4.246,53	8.480,99
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI			0,00
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	1.076,60	1.095,13	2.171,73

9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED	228,60	228,60	457,20
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLA	2.802,11	3.604,20	6.406,31
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL	236,10	535,63	771,73
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVID	15.642,39	16.712,39	32.354,78
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV E	1.679,58	1.229,53	2.909,11
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - O	1.089,55	934,75	2.024,30
9034	9034	Convênio - Drogal Farmacêutica	3.656,85	3.757,17	7.414,02
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORE	256,00	247,00	503,00
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	6.558,17	6.843,45	13.401,62
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV	313,33	276,33	589,66
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	8.603,15	8.828,54	17.431,69
9041	9041	Salário Família	187,17	116,64	303,81
9042	9042	Salário Maternidade	1.875,44	1.941,46	3.816,90
9043	9043	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS			0,00
9044	9044	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO			0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2017 A 28/02/2017)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CREDORES DIVERSOS					4.456,03	4.706,63	9.162,66	
9026	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes			3.496,24	3.672,87	7.169,11	
9039	9039	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS					0,00	
9040	9040	FMS - MAC					0,00	
9045	9045	IRRF PESSOAS FÍSICAS				97,35	97,35	
9046	9046	IRRF PESSOAS JURÍDICAS			693,87	803,45	1.497,32	
9047	9047	IRRF ALUGUÉIS			265,92	132,96	398,88	
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					755.000,00	805.000,00	1.560.000,00	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUI			755.000,00	805.000,00	1.560.000,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					902.173,72	977.764,80	1.879.938,52	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							3.325.673,67	

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
TRANSF.MUNICIPIO	033	45.00073-0	215,27
REC. ESTADO	104	06.00563-9	82.904,05
TRANF. MUNICIPIO	104	06.00030-0	68.585,46
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	22.345,19
TRANS TES MUNIC	001	180166-X	81,01
MOV FUND RESER	001	50191-3	3.734,39
IAFAB	104	6.624004-4	20.463,36
PAB	104	6.624005-2	147.428,12
MAC	104	6.624006-0	248.364,91
V SAUDE	104	6.624007-9	27.101,72
REF./AMPL. DE UB	001	25.544-0	55.118,79
CONTA CAPS/AD	104	6.624019-2	37.551,51
SORRIA SP	001	25543	12.432,47
REC TAXAS VISA	104	6.00070-0	4.125,89
VIG AL NUT (VAN)	104	6.624020-6	6.000,00
Total do Saldo			736.452,14

TOTAL GERAL

4.062.125,81

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2017

DRº NADIR COSTA

DIRETORA SUPERINTENDENTE

MARIA CECILIA B. ZITO VARESCUE

TEC. CONTABILIDADE - CRC: 305337/0-1/SP

REGINALDO ANTONIO MELA

TESOUREIRO

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2017 A 28/02/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 01 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
04	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401			SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		20.897.000,00	1.621.227,75	2.018.219,00	1.994.595,14
040100			SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		4.833.780,19	3.520.023,25	1.839.866,75	2.839.185,05
04.122.0004.2416.0000			Setenças Judiciais					
001	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		250.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0004.2094.0000			SAMS - Administração Geral					
002	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.100.000,00	240.027,04	240.027,04	14.672,09
					411.637,17	411.637,17	231.496,29	396.965,08
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	231.112,19	231.112,19	0,00
					396.347,02	396.347,02	231.112,19	396.347,02
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	384,10	384,10	0,00
					618,06	618,06	384,10	618,06
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	8.530,75	8.530,75	14.672,09
					14.672,09	14.672,09	0,00	0,00
003	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		620.000,00	36.580,89	36.580,89	36.346,10
					71.983,77	71.983,77	35.637,67	35.637,67
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	36.580,89	36.580,89	36.346,10
					71.983,77	71.983,77	35.637,67	35.637,67
004	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		280.000,00	6.772,69	37.606,44	62.203,59
					64.304,95	56.545,74	1.978,03	2.101,36
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	1.481,50	32.315,25	50.483,33
					50.483,33	42.724,12	0,00	0,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	170,00
					170,00	170,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	91,00
					91,00	91,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	981,00	981,00	3.717,50
					4.217,10	4.217,10	499,60	499,60
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.953,66	1.953,66	2.727,26
					2.860,37	2.860,37	133,11	133,11
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	512,70	512,70	594,70
					594,70	594,70	0,00	0,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	43,80	43,80	97,58
					97,58	97,58	0,00	0,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	1.720,03	1.720,03	4.242,22
					5.587,49	5.587,49	1.271,94	1.345,27

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2017 A 28/02/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 02 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.42		FERRAMENTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					73,38	73,38	73,38	73,38
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	80,00	80,00	80,00
					130,00	130,00	0,00	50,00
005	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	360,00	360,00	360,00
					1.245,00	1.245,00	885,00	885,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					885,00	885,00	885,00	885,00
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	360,00	360,00	360,00
					360,00	360,00	0,00	0,00
006	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.100.000,00	35.824,96	101.588,85	560.203,66
					590.140,41	187.614,05	10.565,82	29.936,75
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUAIS		0,00	0,00	480,00	6.040,00
					7.000,00	960,00	480,00	960,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	806,00	806,00	941,00
					941,00	941,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.08		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00	0,00	642,50	5.782,50
					6.805,00	1.665,00	642,50	1.022,50
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	2.596,00	26.208,00
					31.400,00	5.192,00	2.596,00	5.192,00
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	0,00	3.519,00	10.557,00
					14.076,00	7.038,00	3.519,00	3.519,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	160,00	160,00	160,00
					160,00	160,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	1.000,00	1.000,00	3.179,66
					4.650,20	4.650,20	973,87	1.470,54
	3.3.90.39.36		MULTAS INDEDEUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					101,76	101,76	0,00	101,76
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	188,12	188,12	0,00
					13.786,24	13.786,24	188,12	13.786,24
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL		0,00	0,00	55.816,58	457.145,91
					457.145,91	110.808,28	0,00	0,00
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	0,00	28,58	321,42
					350,00	57,16	0,00	28,58
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	1.591,20	827,10
					1.591,20	1.591,20	764,10	764,10
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	31.841,24	31.841,24	31.841,24
					31.841,24	31.841,24	0,00	0,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2017 A 28/02/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 03 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DAD		0,00	334,80	385,98	1.369,62
					1.807,80	1.262,36	438,18	438,18
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	360,00	1.026,50	7.025,00
					8.358,00	1.693,00	666,50	1.333,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	320,00	320,00	2.890,00
					2.890,00	2.890,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	31,55	1.715,85
					1.800,00	84,15	31,55	84,15
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	548,50	548,50	632,25
					648,50	564,75	0,00	16,25
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00	266,30	607,10	3.567,11
					4.787,56	2.327,71	266,00	1.220,45
007	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00	0,00	394,58	5.605,42
					7.069,94	1.464,52	571,58	1.464,52
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	394,58	5.605,42
					6.892,94	1.287,52	394,58	1.287,52
	3.3.90.47.18		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SER		0,00	0,00	0,00	0,00
					177,00	177,00	177,00	177,00
008	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.122.0004.2491.0000		Publicidade e Propaganda					
009	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	0,00	4.100,00	36.900,00
					36.900,00	8.200,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	4.100,00	36.900,00
					36.900,00	8.200,00	0,00	0,00
	10.301.0004.2090.0000		Aquisição de Material Permanente					
010	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00	3.057,12	3.057,12	3.057,12
					5.369,46	5.369,46	2.312,34	2.312,34
	4.4.90.52.08		APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIO		0,00	1.174,56	1.174,56	1.174,56
					1.174,56	1.174,56	0,00	0,00
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO		0,00	1.882,56	1.882,56	1.882,56
					4.194,90	4.194,90	2.312,34	2.312,34
	10.301.0004.2103.0000		SAMS - Administração Básica Medicina					
011	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.700.000,00	161.387,10	161.387,10	16.285,93
					347.036,48	347.036,48	155.632,06	330.750,55
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	153.299,59	153.299,59	0,00
					330.750,55	330.750,55	155.632,06	330.750,55

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2017 A 28/02/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 04 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	8.087,51	8.087,51	16.285,93
					16.285,93	16.285,93	0,00	0,00
012	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
					60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
					60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
013	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		560.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
014	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000,00	72.665,43	72.665,43	72.665,43
					133.833,28	133.833,28	61.167,85	61.167,85
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	44.125,71	44.125,71	44.125,71
					69.612,68	69.612,68	25.486,97	25.486,97
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	28.539,72	28.539,72	28.539,72
					64.220,60	64.220,60	35.680,88	35.680,88
015	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
016	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		380.000,00	117.378,53	9.223,53	120.557,86
					123.685,27	15.530,27	2.802,16	3.127,41
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	108.155,00	0,00	108.155,00
					108.155,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	110,00	110,00	165,00
					165,00	165,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.128,20	1.128,20	851,20	1.128,20
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	2.135,20	2.135,20	3.575,20
					3.575,20	3.575,20	0,00	0,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	130,40
					559,80	559,80	429,40	429,40
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	932,84
					1.865,67	1.865,67	932,83	932,83
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	57,35
					105,60	105,60	0,00	48,25
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	81,70	81,70	81,70
					81,70	81,70	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	6.896,63	6.896,63	7.460,37
					8.049,10	8.049,10	588,73	588,73
017	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	6.467,05	5.989,15	9.314,62
					10.805,65	10.038,10	1.491,03	1.491,03

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2017 A 28/02/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 05 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
018					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	6.467,05	5.989,15	9.314,62
					10.805,65	10.038,10	1.491,03	1.491,03
018	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00	132.989,09	34.320,77	145.622,25
					198.138,90	88.806,71	15.471,58	52.516,65
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	115.100,16	16.930,64	118.020,21
					163.161,31	57.654,92	8.698,94	45.141,10
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	5.967,40	5.596,60	5.967,40
					5.967,40	5.596,60	0,00	0,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	109,27	109,27	109,27
					109,27	109,27	0,00	0,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	192,00	192,00	192,00
					192,00	192,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					300,00	300,00	300,00	300,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	6.095,66	6.095,66	7.241,17
					8.386,68	8.386,68	1.145,51	1.145,51
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	5.524,60	5.396,60	14.092,20
					19.419,33	15.964,33	5.327,13	5.327,13
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					602,91	602,91	0,00	602,91
019	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		295.000,00	19.534,07	19.534,07	0,00
					48.050,07	48.050,07	19.534,07	48.050,07
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	19.534,07	19.534,07	0,00
					48.050,07	48.050,07	19.534,07	48.050,07
020	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		135.000,00	0,00	10.438,52	107.562,96
					128.440,00	20.877,04	10.438,52	20.877,04
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	8.875,00	90.690,00
					108.440,00	17.750,00	8.875,00	17.750,00
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	1.563,52	16.872,96
					20.000,00	3.127,04	1.563,52	3.127,04
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00	7.698,19	8.677,77	174.612,28
					212.638,17	46.259,46	35.586,93	38.025,89
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	340,00	340,00	340,00
					500,00	500,00	160,00	160,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2017 A 28/02/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 06 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
022					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	200,00	2.800,00
					3.000,00	400,00	200,00	200,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		0,00	4.362,00	2.422,00	5.562,00
					5.577,00	3.637,00	15,00	15,00
	3.3.90.39.36		MULTAS INDEDEUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	156,19	156,19	156,19
					156,19	156,19	0,00	0,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	2.600,00	459,00	2.949,00
					3.600,00	811,00	476,50	651,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	1.106,29	8.972,29
					10.000,00	1.588,98	898,16	1.027,71
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	861,00	96.000,00
					128.512,09	33.458,09	32.512,09	32.512,09
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					120,00	120,00	120,00	120,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	573,18	17.423,91
					19.500,00	2.076,09	573,18	2.076,09
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	240,00	0,00	1.807,00
					1.807,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	0,00	0,00	6.745,89
					6.745,89	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.77		VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	0,00	632,00	6.736,00
					8.000,00	1.264,00	632,00	1.264,00
	3.3.90.39.78		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	0,00	0,00	320,00
					320,00	320,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00	0,00	1.860,00	22.800,00
					22.800,00	1.860,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	68,11	2.000,00
					2.000,00	68,11	0,00	0,00
022	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000,00	5.460,00	39.301,52	78.106,85
					141.940,00	72.597,01	37.702,99	63.833,15
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	380,00	380,00	380,00
					1.140,00	1.140,00	760,00	760,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS		0,00	1.360,00	0,00	1.360,00
					1.360,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		0,00	3.390,00	3.330,00	3.600,00
					4.110,00	4.050,00	510,00	510,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	4.750,43	13.571,51
					20.000,00	10.942,35	5.921,90	6.428,49
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	26.476,75	40.876,01
					90.000,00	49.123,99	26.476,75	49.123,99

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2017 A 28/02/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 07 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DAD		0,00	330,00	330,00	330,00
					330,00	330,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	4.034,34	17.989,33
					25.000,00	7.010,67	4.034,34	7.010,67
10.301.0004.2104.0000 SAMS - Administração Básica Odontologia								
023	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.060.000,00	83.200,10	83.200,10	5.703,35
					177.568,80	177.568,80	80.372,63	171.865,45
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	80.372,63	80.372,63	0,00
					171.865,45	171.865,45	80.372,63	171.865,45
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	2.827,47	2.827,47	5.703,35
					5.703,35	5.703,35	0,00	0,00
024	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000,00	17.448,04	17.448,04	17.448,04
					36.539,89	36.539,89	19.091,85	19.091,85
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	17.448,04	17.448,04	17.448,04
					36.539,89	36.539,89	19.091,85	19.091,85
025	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
026	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
027	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
028	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	0,00	0,00	980,00
					980,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ		0,00	0,00	0,00	980,00
					980,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2303.0000 AQUISICAO DE VEICULOS								
029	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2483.0000 PSF - PROGRAMA DE SAUDE FAMILIA								
030	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00	0,00	0,00	0,00
					39.537,08	39.537,08	0,00	39.537,08
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					39.537,08	39.537,08	0,00	39.537,08
031	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		85.000,00	13.844,97	13.844,97	13.844,97
					26.614,10	26.614,10	12.769,13	12.769,13
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	13.844,97	13.844,97	13.844,97
					26.614,10	26.614,10	12.769,13	12.769,13

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2017 A 28/02/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 08 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
032	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
033	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina								
034	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	10.187,00	1.074,00	14.051,36
					18.540,10	9.427,10	4.488,74	4.488,74
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	10.187,00	1.074,00	14.051,36
					18.540,10	9.427,10	4.488,74	4.488,74
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00	1.640,64	1.640,64	1.640,64
					1.640,64	1.640,64	0,00	0,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.67		SERVIÇOS FUNERÁRIOS		0,00	1.640,64	1.640,64	1.640,64
					1.640,64	1.640,64	0,00	0,00
10.302.0004.2105.0000 Atenção Básica - Pronto Atendimento								
036	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
					39.587,60	39.587,60	20.000,00	39.587,60
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
					39.587,60	39.587,60	20.000,00	39.587,60
037	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00	5.594,22	5.594,22	5.594,22
					12.862,76	12.862,76	7.268,54	7.268,54
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.268,54	7.268,54	7.268,54	7.268,54
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	5.594,22	5.594,22	5.594,22
					5.594,22	5.594,22	0,00	0,00
038	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00	0,00	189,25	5.068,80
					5.968,04	1.656,85	899,24	899,24
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	189,25	4.500,44
					5.000,00	688,81	499,56	499,56
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	568,36
					968,04	968,04	399,68	399,68
039	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000,00	0,00	663,45	7.364,65
					8.000,00	1.298,80	635,35	635,35
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	587,46	4.364,65
					5.000,00	1.222,81	635,35	635,35

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2017 A 28/02/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 09 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	75,99	3.000,00
					3.000,00	75,99	0,00	0,00
10.302.0004.2497.0000 TRANSFERENCIA - SUS								
040	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.800.000,00	466.930,59	885.221,55	8.685,00
					1.137.850,35	1.129.165,35	885.221,55	1.129.165,35
10.303.0004.2106.0000 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico								
041	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.000,00	0,00	0,00	862,66
					21.837,18	21.837,18	0,00	20.974,52
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					20.974,52	20.974,52	0,00	20.974,52
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	862,66
					862,66	862,66	0,00	0,00
042	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00	5.352,86	5.352,86	5.352,86
					10.009,44	10.009,44	4.656,58	4.656,58
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	5.352,86	5.352,86	5.352,86
					10.009,44	10.009,44	4.656,58	4.656,58
043	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
044	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		700.000,00	10.107,40	27.996,59	146.807,19
					182.469,21	147.831,26	20.916,22	35.662,02
045	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		230.000,00	2.285,00	8.279,65	38.854,35
					62.263,95	45.888,11	23.409,60	23.409,60
046	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0004.2107.0000 SAMS - Vigilância Sanitária								
047	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000,00	44.974,63	44.974,63	2.558,75
					94.487,57	94.487,57	43.510,17	91.928,82
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	43.510,17	43.510,17	0,00
					91.928,82	91.928,82	43.510,17	91.928,82
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	1.464,46	1.464,46	2.558,75
					2.558,75	2.558,75	0,00	0,00
048	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
					24.745,04	24.745,04	10.000,00	24.745,04
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
					24.745,04	24.745,04	10.000,00	24.745,04
049	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00	8.333,52	8.333,52	8.333,52
					8.333,52	8.333,52	0,00	0,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2017 A 28/02/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 10 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	8.333,52	8.333,52	8.333,52
					8.333,52	8.333,52	0,00	0,00
050	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000,00	0,00	0,00	0,00
					16.655,44	16.655,44	16.655,44	16.655,44
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.748,84	10.748,84	10.748,84	10.748,84
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.906,60	5.906,60	5.906,60	5.906,60
051	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	70,00	0,00	70,00
					453,90	383,90	383,90	383,90
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE		0,00	0,00	0,00	0,00
					383,90	383,90	383,90	383,90
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	70,00	0,00	70,00
					70,00	0,00	0,00	0,00
052	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	0,00	0,00	368,95
					737,90	737,90	368,95	368,95
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO HIGIENIZANTE		0,00	0,00	0,00	368,95
					737,90	737,90	368,95	368,95
053	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	50,00	0,00	50,00
					50,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	50,00	0,00	50,00
					50,00	0,00	0,00	0,00
054	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0004.2500.0000 CAPSIAD								
055	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
056	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					1.980,00	1.980,00	0,00	1.980,00
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.980,00	1.980,00	0,00	1.980,00
057	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0004.2108.0000 SAMS - Vigilância Epidemiológica								
058	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		190.000,00	4.680,00	4.680,00	5.613,55
					19.486,60	19.486,60	0,00	13.873,05

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2017 A 28/02/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 11 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.353,05	8.353,05	0,00	8.353,05
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	4.680,00	4.680,00	4.680,00
					10.200,00	10.200,00	0,00	5.520,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	0,00	0,00	933,55
					933,55	933,55	0,00	0,00
059	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
060	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.000,00	5.687,00	5.687,00	5.687,00
					11.011,63	11.011,63	5.324,63	5.324,63
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	5.687,00	5.687,00	5.687,00
					11.011,63	11.011,63	5.324,63	5.324,63
061	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
062	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
063	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		230.000,00	4.639,62	4.447,38	4.730,62
					5.350,93	5.158,69	620,31	620,31
	3.3.90.30.03		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA O		0,00	0,00	0,00	0,00
					47,61	47,61	47,61	47,61
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	577,60	577,60	668,60
					957,60	957,60	289,00	289,00
	3.3.90.30.12		MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZC		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					260,60	260,60	260,60	260,60
	3.3.90.30.35		MATERIAL LABORATORIAL		0,00	572,40	572,40	572,40
					572,40	572,40	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	3.445,62	3.253,38	3.445,62
					3.445,62	3.253,38	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	44,00	44,00	44,00
					67,10	67,10	23,10	23,10
064	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
065	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
066	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2017 A 28/02/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 12 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
067	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.451.0004.1284.0000		Obras e Instalações					
068	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	28.843.0000.2005.0000		Amortização da Dívida Interna					
069	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		275.000,00	0,00	24.338,37	250.848,50
					275.000,00	48.489,87	0,00	24.151,50
	4.6.90.71.02		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C		0,00	0,00	24.338,37	250.848,50
					275.000,00	48.489,87	0,00	24.151,50
TOTAL DO ORGÃO					20.897.000,00	1.621.227,75	2.018.219,00	1.994.595,14
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					4.833.780,19	3.520.023,25	1.839.866,75	2.839.185,05
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					20.897.000,00	1.621.227,75	2.018.219,00	1.994.595,14
					4.833.780,19	3.520.023,25	1.839.866,75	2.839.185,05
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							98.824,41	559.814,69
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS				98.824,41	559.814,69
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS				0,00	0,00
CONSIGNACOES							140.553,31	276.583,90
9001	9001	323201	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social				48.696,92	111.062,57
9002	9002	323203	ISS-Imposto sobre Serviços				724,83	1.553,74
9003	9003	323204	PIS				153,47	153,47
9004	9004	323205	COFINS				708,31	765,83
9005	9005	323206	Contribuicao - Fundo de Reserva				20.106,14	20.106,14
9006	9006	323207	Fundo de Reserva				0,00	0,00
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva				0,00	0,00
9008	9008	323209	Contribuicao Sindical				0,00	0,00
9009	9009	323210	Contribuicao Confederativa				1.492,64	2.925,48
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical				782,43	1.535,04
9011	9011	323212	Pensao Alimenticia				907,08	1.812,27
9012	9012	323213	Cia Seguros Minas Brasil				293,98	587,96
9013	9013	323214	Nova Otica - Convenio Servidores				679,00	1.383,40
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores				2.273,79	4.600,67
9015	9015	323216	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores				16.944,96	33.819,47
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores				0,00	0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha				174,00	406,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2017 A 28/02/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 13 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TIPO								
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores				0,00	0,00
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil				0,00	0,00
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores				0,00	0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico				0,00	0,00
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista				0,00	0,00
9023	9023	323224	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista				0,00	0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores				4.403,73	8.220,18
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI				0,00	0,00
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES				1.006,60	1.696,20
9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED				228,60	457,20
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD				2.802,11	6.359,05
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL				236,10	236,10
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES				15.642,39	31.602,59
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES				0,00	1.679,58
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS CAROL				1.089,55	1.937,80
9034	9034	323245	Convênio - Drogal Farmacêutica				3.656,85	7.747,08
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES				256,00	513,00
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS				6.463,60	13.906,80
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV				313,33	603,49
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV				8.575,39	16.913,18
9041	9041	323250	Salário Família				155,35	271,99
9042	9042	323251	Salário Maternidade				1.786,16	3.727,62
9043	9043	323252	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS				0,00	0,00
9044	9044	323253	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO				0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS							3.978,88	8.382,98
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes				3.491,76	6.950,52
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS				0,00	0,00
9040	9040	323304	FMS - MAC				0,00	0,00
9045	9045	323305	IRRF PESSOAS FÍSICAS				0,00	0,00
9046	9046	323306	IRRF PESSOAS JURÍDICAS				354,16	1.033,58
9047	9047	323307	IRRF ALUGUÉIS				132,96	398,88
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES							0,00	0,00
7002	7001	323714	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA				0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							243.356,60	844.781,57

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 3.683.966,62

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
TRANS TES MUNIC	001	180166-X	25.138,11
REF./AMPL. DE UB	001	25.544-0	50.535,16
SORRIA SP	001	25543	8.853,58
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	22.488,41

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2017 A 28/02/2017)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 14 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TIPO								
MOV FUND RESER	001		50191-3					2.380,74
TRANSF.MUNICIPIO	033		45.00073-0					703,84
TRANSF. MUNICIPIO	104		06.00030-0					68.270,60
FUNDO DE RESERVA	104		06.00035-1					20.116,97
REC. ESTADO	104		06.00563-9					232,67
REC TAXAS VISA	104		6.00070-0					1.757,55
IAFAB	104		6.624004-4					699,89
PAB	104		6.624005-2					77.469,65
MAC	104		6.624006-0					29.402,77
V SAUDE	104		6.624007-9					28.050,84
CONTA CAPS/AD	104		6.624019-2					35.994,56
VIG AL NUT (VAN)	104		6.624020-6					6.063,85
TOTAL DO SALDO								378.159,19
TOTAL GERAL								4.062.125,81

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2017

DRª NADIR COSTA
DIRETORA SUPERINTENDENTEMARIA CECILIA B. ZITO VARESQUE
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 305337/O-1/SPREGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
002/2017**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente da FEMIB, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federais, estaduais e municipais faz saber que, como não houve recursos por parte dos candidatos dentro do período previsto no Edital, homologa o resultado final do presente concurso, cujo prazo de validade será de 02 (dois) anos a contar da publicação deste edital, nos termos no item 10.9 do Edital de Abertura.

Ibitinga, 10 de março de 2017.

Aginaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da FEMIBPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
003/2017**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente da FEMIB, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federais, estaduais e municipais faz saber que, como não houve recursos por parte dos candidatos dentro do período previsto no Edital, homologa o resultado final do presente concurso, cujo prazo de validade será de 02 (dois) anos a contar da publicação deste edital, nos termos no item 10.9 do Edital de Abertura.

Ibitinga, 10 de março de 2017.

Aginaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da FEMIB

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar-se que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 17 de março de 2017, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão de Projetos que alteram as Leis Financeiras do Município, sendo eles:

- Projeto de Lei nº 49/2017 – Alterando o Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27/11/2013, com alterações posteriores.
- Projeto de Lei nº 50/2017 – Alterando a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – criada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016, com alterações posteriores.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 09 de março de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

ERRATA

Fica CORRIGIDO o ano constante na Portaria nº 420, de 1º de março de 2017, publicada no Semanário Estância de Ibitinga, Edição nº 797, de 04 de março de 2017, da seguinte forma:

De:

PORTARIA Nº 420, DE 1º DE MARÇO DE 2015.

Para:

PORTARIA Nº 420, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Ibitinga, 06 de março de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em seis (06) de março de dois mil e dezessete (2017).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº: 139/2013.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.
Contratada: MARLENE DE PAULA BIAZI
Objeto: LOCAÇÃO
Valor: R\$2.792,57 (dois mil setecentos e noventa e dois reais, cinquenta e sete centavos).
Código do recurso e fonte: 01 031 0009 2077 0000 – Contratação de Serviços Especiais.
Categoria Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Natureza Econômica: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel.

Prazo: 12 meses.

Data da Assinatura: 01 de março de 2017.

Ibitinga, 01 de março de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº: 154/2015.

Origem: Processo Licitatório nº. 01/2015 – Carta Convite nº. 01/2015

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contratada: Sociedade Rádio Ibitinga Ltda.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM IMPRENSA FALADA, PARA TRANSMISSÃO AO VIVO NA ÍNTEGRA DE TODAS AS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS E SESSÕES LEGISLATIVAS EXTRAORDINÁRIAS, COM PREVISÃO DE DURAÇÃO DE QUATRO (04) HORAS, PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS; E ATÉ MAIS SESENTA (60) MINUTOS SEMANAIS DE DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE DOZE (12) MESES.

Valor: R\$5.739,45 (cinco mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

Código do recurso e fonte: Categoria Econômica: 01.031.0009.2491.0000 – Publicidade e Propaganda Natureza Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Prazo: 12 meses.

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2017.

Ibitinga, 20 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal Da Estância Turística De Ibitinga

CONTRATADA: Marcelo Bonini Guagliini – ME

OBJETO: Serviços de interligação via Fibra Ótica na velocidade de até 20 mbits.

VALOR TOTAL: R\$649,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sob a classificação funcional programática nº 01 031 0009 2075 0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.57 – Serviços de processamento de Dados.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Incisos I da Lei Federal nº. 8.666/1993.

“É dispensável a licitação:

I – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra

ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP, através de Seu Presidente, vem justificar o procedimento de dispensa de Licitação para Contratação de Serviços de interligação via Fibra Ótica na velocidade de até 20 mbits, consistente na disponibilidade de acesso para transmissão e recepção de sinais em fibra óptica, entre os Prédios do Poder Legislativo, foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do serviço público e para que não haja prejuízo ao órgão público, foram apresentadas orçamentos, verificou-se, que está aquém dos previstos no artigo 23, II e art. 24, II, da Lei 8666/93, onde foi contratada a Empresa Marcelo Bonini Guagliini – ME, que forneceu melhor valor

total.

Ibitinga, 08 de março de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/93), certifica-se que este ato foi PUBLICADO no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal da Estância Turística de

Ibitinga, em 08 de março de 2017.

Joana Aparecida Pazian Ferreira
Presidente da Comissão de Licitações
Ato da Mesa nº. 106, de 02 de janeiro de 2017.

Edital

A Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Cristina Maria Kalil Arantes, informa e convida aos interessados para Audiência Pública, a se realizar no Auditório Municipal "Cidade Ternura", dia 13 de Março de 2017, às 18h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à rua Jpsé Custódio, 330.

A referida audiência será para apresentação de assuntos a respeito do seguinte:

- Projeto de Lei e adequação e alteração do PPA do quadriênio 2014-2017
- Projeto de Lei de adequação e alteração das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017
- Projetos de Leis de abertura de créditos especiais da Prefeitura
- projeto de Suplementação de dotações do Executivo Municipal.

ACESSIBILIDADE JÁ

VOCÊ SABE POR QUE EXISTEM VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA?

A RESOLUÇÃO Nº 304 / 2008 DISPÕE SOBRE AS VAGAS DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A VEÍCULOS QUE TRANSPORTEM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, ASSEGURANDO, NO MÍNIMO, 2% DAS VAGAS EM ESTACIONAMENTOS DE USO PÚBLICO PARA ESTE FIM.

RESPEITE QUEM NÃO POSSUI A MESMA FACILIDADE QUE VOCÊ.

CHECKLIST CONTRA AEDES AEGYPTI

Sex

Sáb

**10
MINUTOS
POR SEMANA**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

IBITINGA

SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Você sabia que com apenas **10 minutos** por semana pode afastar o perigo da **DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA** de sua vida.

-  Caixa d'água vedada
-  Calhas totalmente limpas
-  Vaso sanitário sem uso fechado
-  Pneus sem água e em lugares cobertos
-  Lona de cobertura esticada para evitar poças ou dobrada em local coberto
-  Garrafa vazia e balde de boca para baixo
-  Bebedouro do animal de estimação lavado
-  Ralos limpos e com tela
-  Piscina e fontes sempre tratadas
-  Bandeja ou Reservatório da Geladeira ou ar-cond. seco e limpos
-  Prato de vaso de planta com areia até a borda